



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **ORDEM DE SERVIÇO N° 15, DE 10 DEZEMBRO DE 2013.**

O Diretor-Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 589/2013,

RESOLVE:

I – DETERMINAR aos servidores do Projeto Prelúdio deste Câmpus que toda demanda referente à publicação de documentos oficiais (Editais, Editais de Retificação, Comunicados, Homologações, etc.) no site deste Câmpus deve ser encaminhada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto Prelúdio, via e-mail ao Gabinete da Direção ([gabinete@poa.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@poa.ifrs.edu.br)), com cópia ao e-mail da Secretaria da Direção ([secretariadadirecao@poa.ifrs.edu.br](mailto:secretariadadirecao@poa.ifrs.edu.br)), **de segunda a sexta-feira, ATÉ as 12h00min**, sendo estes publicados, sob autorização da Direção-Geral, entre as 14h e as 18h da data de recebimento do documento nos e-mails supracitados.

II – ESCLARECER que somente serão publicados os referidos documentos se forem seguidos os devidos encaminhamentos, conforme descrito acima.

**CLÁUDIO VINICIUS SILVA FARIAS\***

Diretor-Geral em Exercício  
IFRS – Câmpus Porto Alegre  
Portaria 589/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.